



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.491/2017**

Transferir e Readaptar a empregada pública **MARIA REGINA GUIMARÃES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo mesmo órgão, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir a empregada pública **MARIA REGINA GUIMARÃES**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.461.818-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 813.640.089-04, admitida em 19 de fevereiro de 2001 pelo regime C.L.T., para ocupar a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional na função de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 1º de julho de 2017.

**Art. 2º.** Readaptar a empregada pública no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente a função de emprego público de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “15”, classe “A”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 1º de julho de 2017.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 / julho / 2017  
DE Nº 11.007  
UJUARAMA, 03 / 07 / 2017  
Sdiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS